

**LEI Nº 973, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.**

Projeto de Lei nº 015/13  
Autoria do Poder Legislativo Municipal

**“DISPOE SOBRE DENOMINAÇÃO  
DE LOGRADOURO PÚBLICO.”**

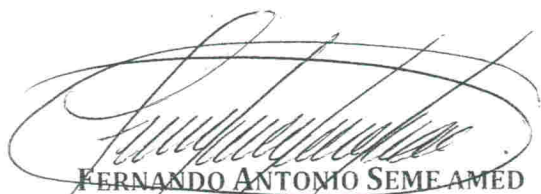
**FERNANDO ANTONIO SEME AMED**, Prefeito do Município de São Lourenço da Serra, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **Rua Flávio de Medeiros**, no Bairro do Despézio, o logradouro existente com 80 metros de extensão de 4,5 metros de largura, com início na Rua Antonio Despézio e término em terras particulares.

**Art. 2º.** A Administração Pública Municipal usará de seu poder regulamentar para plena execução desta lei.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



**FERNANDO ANTONIO SEME AMED**  
PREFEITO  
Registrado e afixado nesta data no Departamento de Administração